



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



L I D O

Em, 05/09/13

M 13/17

Assessoria de Plenário

IND 12494 /2013

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto ao Banco Regional de Brasília- BRB, a implantação de uma agência bancária no Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências junto ao Banco Regional de Brasília- BRB, a implantação de uma agência bancária no Areal, na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com uma população em crescente expansão, a localidade ainda deixa muito a desejar no que se refere à qualidade de vida dos cidadãos e à oferta de serviços públicos úteis e eficientes, sendo essencial para seu desenvolvimento a disponibilização desse posto de atendimento.

Sempre que necessitam de ir ao banco, esses cidadãos têm que se deslocar para outras cidades distantes.

Além de facilitar o acesso da população aos serviços bancários, irá potencializar o desenvolvimento da cidade, significando um sistema bancário descentralizado e eficiente.

A implantação do posto de atendimento do BRB naquela localidade é apenas umas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12494, 2013  
Folha N° 01 BIA

**EVANDRO GARLA**  
**Deputado Distrital- PRB**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12494/2013  
Folha N° 02 BIA